



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA (34ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Trigésima Quarta (34ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 17 de outubro de 2014, antecipada que foi, do dia 27 de outubro (ponto facultativo), através do Requerimento nº 60/2014. Às 21h38, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Leonardo David Zaniboni (10), Luís Roberto Tavares (11), Luiz Antônio Guarnieri (12), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (13), Maria Helena Scudeler de Barros (14), Osvaldo Aparecido Quaglio (15) e Waldemar Marcurio Filho (16) e, ausente, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (14), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Luís Roberto Tavares para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**" e não existindo proposituras, ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Todos os inscritos no "Expediente", Vereadores Osvaldo Quaglio, Dayane Amaro Costa, Luzia C. C. Nogueira, Leonardo David Zaniboni, João Antônio Pires Gonçalves, Daniel dos Santos, Cinoê Duzo, Luiz Guarnieri, Waldemar Marcurio Filho, Jorge Setoguchi, Laércio Pires, Luís Roberto Tavares e Maria Helena Scudeler de Barros, desistiram do uso da palavra. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão às 21h43, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa: **EM TURNO ÚNICO**: "ex-vi" do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno: **1. Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 2014**, de autoria do Vereador professor Cinoê Duzo, "concedendo o título de Cidadão Mogimiriano ao doutor MARCELO FERNANDO GALLORO". Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2014, do Vereador Cinoê Duzo); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **2. Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 2014**, de autoria do Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi, concedendo Título de Cidadão Mogimiriano ao Engenheiro Agrônomo RUI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MARTINS ROSA. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2014, do Vereador Jorge Setoguchi); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno: 3. Projeto de Lei nº 91, de 2014**, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni, “alterando a denominação do atual logradouro “Rua Professor Ferreira Lima”, centro, para “RUA ROSA COLOSSO ZANIBONI”. *Prejudicada a apreciação face ao adiamento solicitado através do Requerimento nº 562/2014, de autoria do Sr. Vereador Luiz Antonio Guarnieri, aprovado na “Ordem do Dia” da Trigésima Terceira (33ª) Sessão Ordinária.* **“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno: 4. Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2014**, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 207/06, que estabeleceu o Estatuto do Magistério Público do Município de Mogi Mirim e respectivo Plano de Carreiras e Salários da Rede Municipal de Ensino”; (submetido a votos em Sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 17/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **5. Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2014**, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de nomenclaturas e atribuições de Secretarias que especifica, e dando outras providências”; (colocado a votos em Sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Casa aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a um (01) voto contrário, o Projeto de Lei Complementar nº 18/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Os primeiros inscritos, Vereadores Osvaldo Aparecido Quaglio, Dayane Amaro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Costa, Luzia C. C. Nogueira, Leonardo David Zaniboni, João Antonio Pires Gonçalves, Daniel Gasparini dos Santos, Cinoê Duzo, Waldemar Marcurio Filho, Jorge Setoguchi e Laércio Rocha Pires, desistiram da palavra. Ocupou lugar na tribuna o Vereador Luís Roberto Tavares, que falou sobre a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP. Afirmou que estava aguardando documentos para agendar uma audiência pública sobre o assunto, reunindo o Promotor, responsáveis da Elektro, principalmente dos setores Financeiro e Manutenção. “Se tivéssemos votado contra a CIP, a obrigação teria ficado para o Poder Executivo, e quem votou favorável, passou para o município a responsabilidade, que seria do Poder Executivo”, declarou. Com relação ao jogo de final do Campeonato Amador de Futebol da Cidade e um tumulto ocorrido no final do prélio, o Vereador ponderou que a desordem se iniciara, porque as duas torcidas rivais tinham permanecido divididas e separadas somente por um cordão de isolamento, que se mostrara inútil no calor da partida. “Essas coisas acontecem sempre e precisamos da segurança que a presença da Polícia Militar nos traz”, afirmou. Para encerrar, desejou um bom feriado a todos, fazendo menção ao aniversário de Mogi Mirim, Dia da Cidade, em 22 de outubro, felicitando-se para com os munícipes e ainda, clamando a todos por um voto consciente no domingo, segundo turno das eleições nacionais. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal” e nada mais a ser tratado, o Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h55, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM